



LEO: oportunidade para melhorar o processo orçamental e as contas públicas

Conferência sobre a Nova LEO

Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

10 novembro 2015

LEO: oportunidade para melhorar o processo orçamental e as contas públicas

AGENDA

1. Enquadramento
2. Uma visão sobre a situação atual
3. Principais desafios e oportunidades
4. Fatores críticos de sucesso
5. Conclusões

1. Enquadramento

1.1 Como na DGO vemos a nova LEO?

Principais alterações

- Um sistema integrado entre opções de política económica e objetivos de política orçamental
- Um novo modelo para os programas orçamentais e o reforço das responsabilidades dos ministérios setoriais
- Criação da Entidade Contabilística Estado
- Incremento da transparência orçamental

Aprofunda configurações que têm vindo a ser delineadas

- Convergência entre universos da contabilidade pública e a contabilidade nacional
- Controlo de compromissos
- Contabilidade financeira e contabilidade de caixa - referenciais complementares
- Plurianualidade do quadro orçamental
- Monitorização intra-anual dos objetivos
- Alargamento da responsabilidade dos setores e processos partilhados com a DGO

1. Enquadramento

1.2 Principais marcos: 2011 – 2015

2011/12

- Lei n.º22/2011, 20/05, 5.ª alteração da LEO
- Lei n.º52/2011, 13/10, 6.ª alteração da LEO
- Lei n.º 8/12, 21/02, LCPA
- DL n.º 127/12, 21/06, regulação da LCPA
- Lei n.º48/2012, 31/7 (QPPO 2013-2016).

2013

- Lei n.º 37/13 14/06, 7.ª alteração da LEO
- DLEO 2013 – DL n.º 36/2013, 11 de março

2014

- Lei n.º 41/14 10/07, 8.ª alteração da LEO

2015

- Lei n.º 151/15, 11/09 - aprovação da nova LEO
- DL n.º 192/15, 11/09, aprova o SNC-AP
- DL n.º 99/15, de 2/06, alterações ao DL n.º 127/12, 21/06
- Lei n.º 22/15, de 17/03, alterações à Lei n.º 8/12 21/02

Novos processos transversais à AP Processos partilhados DGO/EC

- QPPO
- Previsões mensais e análise de desvios
- Fundos disponíveis/LCPA

2. Uma visão sobre a situação atual

Pontos Fracos

- Elevada rotação dos Recursos humanos
- Insuficiência de Recursos Humanos
- Ritmo de adequação dos sistemas de informação

Pontos Fortes

- Base de conhecimento sólida na área orçamental e financeira
- Apropriação da informação orçamental e financeira de maior qualidade
- Capacidade de adaptação às mudanças e de introduzir novos processos de âmbito transversal

3. Principais desafios e oportunidades

Desafios

- Fixação de recursos qualificados
- Gestão de múltiplos projetos de mudança/
Adequação dos processos ao novo contexto legal
- Definição de requisitos funcionais dos sistemas de informação de suporte

Oportunidades

- Um novo impulso à melhoria do processo orçamental e à qualidade das contas públicas
- Um enquadramento contabilístico que contribui para facilitar o exercício de consolidação das contas públicas
- Um modelo de implementação envolvendo vários *stakeholders*

4. Fatores críticos de sucesso

Estratégia de implementação

Realismo na avaliação das condições dos serviços e adoção de medidas para potenciar as condições pré-existent

Capacitação institucional

Função de fatores intrínsecos das instituições, mas também dos modelos de governação que se estabelecem entre as mesmas

Modelos de governação

Modelos de governação claros: estruturas de implementação a serem criadas e a base de conhecimento existente nas instituições

5. Conclusões

- ✓ A nova Lei de Enquadramento Orçamental e o novo referencial contabilístico para a Administração Pública - qualidade do processo orçamental e das contas públicas
- ✓ A DGO foi e continuará a ser parte ativa neste processo e está em condições de tirar partido da base de conhecimento sólida que detém, participando de forma qualificada no processo
- ✓ Face às suas atribuições, o papel da DGO - será central – e beneficiará das trajetórias recentemente percorridas

5. Conclusões

- ✓ A perspetiva sistémica deve ser privilegiada - melhor forma de atingir os objetivos
- ✓ O conjunto de *stakeholders* - um sistema coerente e proporcionado com um enquadramento adequado do Ministério das Finanças
- ✓ O papel do Governo é chave - prioridade ao processo e na afetação de recursos

Obrigada pela Vossa atenção

Manuela Proença
www.dgo.pt



©Direção-Geral do Orçamento